

Processo nº 201614304001378 de 12/07/2016

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 037/2016

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, Luiz Antônio Faustino Maronezi, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Nº 18.687/14, **RESOLVE:**

Expedir a presente APOSTILA ao CONTRATO Nº 037/2016 firmado entre esta Pasta e a empresa JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS – EIRELI ME, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e os atos constantes do processo nº 201614304001378, retificação do preâmbulo no constante ao número do processo administrativo indicado e a cláusula segunda.

PREÂMBULO:

Onde se lê:

“ De acordo com o processo administrativo de n. ° 2016365100153”

Leia-se:

“De acordo com o processo administrativo de n. ° 201614304001378”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO:

Onde se lê:

Parágrafo 1º – Este Contrato terá vigência a partir do empenho, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado por um período de 12 (doze) meses.

Parágrafo 2º – A gestão deste contrato ficará a cargo da Superintendência de Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Fomento à Tecnologia.

Leia-se:

Parágrafo 1º – Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado por um período de 12 (doze) meses.

Parágrafo 2º – A Gestão de todo o procedimento de contratação, inclusive o acompanhamento, fiscalização ou execução administrativa do contrato, será feita por servidor especialmente designado para tal finalidade, mediante edição de portaria pela Contratante, conforme disposto no Art. 67 da Lei Federal n. ° 8.666/93, e art. 51 e 52 da Lei Estadual 17.928/2012.



Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de
Agricultura, Pecuária e Irrigação, em Goiânia, aos 30 de novembro de 2016.


LUIZ ANTÔNIO FAUSTINO MARONEZI
Secretário